

PORTARIA Nº 009 DE 27/02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ONDE SERÁ ANALISADO O INSTRUMENTO DE SAÚDE REGIONAL E TIRAR DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.
VEÍCULO OFICIAL: FIAT MOBI – PLACA: RWL 8E23
PERÍODO: 27/02/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CASTANHAL-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JÚNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 908886

PORTARIA Nº 10 DE 27/02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE TERMO DE REFERÊNCIA DA LEI N. 14.133/2021 NA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA.
PERÍODO: 27/02 A 03/03/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARCELO DA SILVA AZEVEDO	57215383/2	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRÍGIDA COSTA DA SILVA	5968804/1	DIRETORA DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 908888

PORTARIA Nº 11 DE 27/02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA.
PERÍODO: 27/02 A 03/03/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	5924560/1	AGENTE DE PORTARIA

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 908892

PORTARIA Nº 12 DE 27/02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA.
VEÍCULO OFICIAL: S10 – PLACA: RFW 4D89
PERÍODO: 27/02 A 03/03/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	5853010/2	MOTORISTA

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 908896

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o

funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Resolução Nº. 64, de 13 de junho de 2022, da Comissão Intergestores Bipartite/CIB-PA, que aprova as etapas e prazos da elaboração do Planejamento Regional Integrado (PRI). Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR), da Região de Saúde Tocantins, em reunião ordinária de 17 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Análise da Situação de Saúde (ASIS) da Região de Saúde de Tocantins e o Relatório da Oficina Regional, realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, no município de Igarapé Miri.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Barcarena, 17 de janeiro de 2023.
Cleudson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
Edson Farias Marques
Representante do COSEMS/PA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências; Considerando a PORTARIA Nº 650/GM de 28 de março de 2006 que define valores de financiamento do PAB fixo e variável mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia de Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica; Considerando a PORTARIA Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, na Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense; Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as orientações de solicitação de credenciamento de equipes; Considerando a Portaria GM/MS Nº 102, de 20 de janeiro de 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil; Considerando a deliberação consensual em Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2023, a Comissão Intergestores Regional Tocantins resolve:
Art. 1º- Aprovar por unanimidade o Projeto de Mudança de Tipologia de Equipe: Estratégia Saúde da Família Monte Alegre para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) Monte Alegre; Projeto de Mudança de Tipologia de Equipe: Estratégia Saúde da Família do Bairro Centro para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) do Bairro Centro, no município de Mocajuba/PA.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Barcarena, 09 de fevereiro de 2023.
Cleudson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
Edson Farias Marques
Representante do COSEMS/PA

Protocolo: 909266